



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano IV • Nº 1191

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Edital de Convocação 415/2019, de 30 de Maio de 2019** - Informar que a candidata Raquel dos Santos Saraiva convocada através do Edital de Convocação nº 377/2019 não compareceu no prazo.
- **Edital de Convocação 416/2019, de 30 de Maio de 2019** - Informar que a candidatas elencadas abaixo, convocadas através do Edital de Convocação nº 381/2019 não compareceram no prazo.
- **Edital de Convocação 417/2019, de 30 de Maio de 2019** - informar que os candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital de Convocação nº 380/2019 não compareceram no prazo.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 415/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 016/2019 publicado no dia 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que a candidata Raquel dos Santos Saraiva convocada através do Edital de Convocação nº 377/2019 não compareceu no prazo.

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 016/2019, para função de PSICÓLOGO.

8	JOSE JEFFERSON MAIA ALVES	14	Classificado dentro das vagas
---	---------------------------	----	-------------------------------

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SNRGDSXW0KYV8BXS45XQXG



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 30 de maio de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 416/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 016/2019 publicado no dia 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que a candidatas elencadas abaixo, convocadas através do Edital de Convocação nº 381/2019 não compareceram no prazo.

17	TARSILA KAREN RIBEIRO GALVÃO ROCHA	27	Classificado dentro das vagas
21	DORIMAR BAUGUARTNER ALMEIDA	110	Classificado dentro das vagas
23	JOELMA DE MATOS VIANA	36	Classificado dentro das vagas
24	ANACELIA DA ROCHA SANTOS	146	Classificado dentro das vagas

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 016/2019, para função de ENFERMEIRO 40H.

25	JOÃO CARLOS BATISTA NETO	190	Classificado dentro das vagas
26	MARIA LUIZA RODRIGUES COSTA	65	Classificado dentro das vagas
27	ANIELLE ARAUJO DA MATA	143	Classificado dentro das vagas
28	SILVANIA IZABEL FERNANDES DE SOUZA	21	Classificado dentro das vagas

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Justiça Eleitoral;

- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 30 de maio de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 417/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 016/2019 publicado no dia 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que os candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital de Convocação nº 380/2019 não compareceram no prazo.

29	CARLA VANESSA CUNHA BARBOSA	31	Classificado dentro das vagas
33	ROSÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	256	Classificado dentro das vagas
37	ARICELIA CARVALHO BONFIM ARAGÃO	45	Classificado dentro das vagas
44	ROSILEIA MENDIETA FELIX	175	Classificado dentro das vagas
45	VERIDIANE DOS SANTOS MELO PELISSARI	14	Classificado dentro das vagas
46	LUZIA CARDOZO DOS SANTOS	162	Classificado dentro das vagas
48	CLESCIA RODRIGUES FERREIRA	1	Classificado dentro das vagas
49	IRANILDES MARIA DOS SANTOS RAMOS	206	Classificado dentro das vagas
51	DAVID DA SILVA DE MORAES	229	Classificado dentro das vagas
53	MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	111	Classificado dentro das vagas

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 016/2019, para função de TÊC. ENFERMAGEM 40H.

54	FÁBIO SILVA DE MENEZES	211	Classificado dentro das vagas
55	TATIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	201	Classificado dentro das vagas
56	DANILO DE CASTRO SOARES	195	Classificado dentro das vagas
57	JÉSSICA SOUZA DA CRUZ	191	Classificado dentro das vagas
58	KATARINA BRENDA ANDRADE DE MORAIS	112	Classificado dentro das vagas
59	PAULA VANESSA DIAS DOS SANTOS	260	Classificado dentro das vagas
60	JOSEFÁ JOSÉ S. C. PINTO	98	Classificado dentro das vagas
61	ERNA FRIEDRICH	230	Classificado dentro das vagas
62	GIVANUZA NEVES DE SOUZA SANTANA	246	Classificado dentro das vagas
63	MARIA IVANIR DO NASCIMENTO FERREIRA	165	Classificado dentro das vagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 30 de maio de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito